



Estado de Mato Grosso

LEI Nº 1 906 , de 30 de outubro de 1 963.

Autor: Deputado Weimar Torres

Cria o Ginásio Estadual "
JOÃO XXIII", em Vila Vargas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado um estabelecimento oficial de ensino secundário em Vila Vargas, no município de Dourados, com a denominação de Ginásio Estadual "JOÃO XXIII".

Artigo 2º - V E T A D O .

Artigo 3º - Preenchidas as exigências da legislação federal que regula o ensino secundário, o Ginásio Estadual "JOÃO XXIII", entrará em funcionamento, em seu primeiro ciclo em 1 964.

Artigo 4º - O orçamento financeiro para 1964 fará consignar verbas próprias para ocorrer as despesas oriundas da execução da presente lei.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, de outubro de 1 963, 142º da Independência e 75º da República.

A large, handwritten signature in black ink is positioned at the bottom of the document. The signature appears to read "Weimar Torres" and is accompanied by a stylized graphic element consisting of intersecting lines forming a cross-like shape.